



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 89/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja a possibilidade de patrolar e cascalhar as estradas do Bairro Rural da Angolinha.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 25 de abril de 2019

Afrânio Donizetti Damazio
Vereador

